



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250203/0001-44**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, Utensílios para Copa e Cozinha, Materiais Didáticos e de Expediente e Materiais Esportivos para atender as necessidades das Escolas e da Secretaria Municipal de Educação de Caririáçu - Ceará., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO	800.0	Quilograma	6,19	4.952,00
- origem vegetal constituído da sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramaS do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
2	BISCOITO DE CONFEITARIA	90.0	Quilograma	39,19	3.527,10
- Biscoitos tipo Champagne, 7 Capas, Rosquinha, etc. Confeccionado artesanalmente, composto de Farinha de Trigo com Fermento, Ovos, Açúcar, Manteiga e Sal, em vários Formatos, embalados em Sacos Plásticos de Polietileno Atóxico de 1 Kg do Produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
3	BOLO	800.0	Unidade	36,37	29.096,00
- nos sabores fubá, fofo, cuque, chocolate e cenoura laranja. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos.					
4	CAFÉ TORRADO E MOIDO	800.0	Pacote	19,13	15.304,00
- Produto em pó de café tradicional, isento de sujidades, parasitas, de torração média e moagem fina de alta qualidade certificada empacotado à vácuo em embalagem de 250g cada.					
5	CAMOMILA	60.0	Quilograma	48,65	2.919,00
- in natura embalagem com um 1 kg.					
6	CHOCOLATE TIPO BOMBOM	90.0	Pacote	77,26	6.953,40
- Bombom de chocolate ao leite: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó, pasta de cacau, lecitina de soja (emulsificante), Poliglicerol polirricinoleato (emulsificante) e aromatizante.					
7	ENDRO	60.0	Quilograma	46,61	2.796,60
- in natura embalagem com um 1 kg.					
8	ERVA DOCE	60.0	Quilograma	48,24	2.894,40
- in natura embalagem com um 1 kg					
9	PIPOCA DOCE	240.0	Pacote	12,17	2.920,80
- Pipoca Doce pacote com 20 Unidade de 10 gramas cada. Marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.					
10	PIPOCA	240.0	Pacote	11,02	2.644,80
- amanteigada e salgada pacote com 20 Unidade de 14 gramas cada. Marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.					
11	PIRULITO	240.0	Pacote	22,23	5.335,20



- Com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, datam de fabricação e prazo de validade. Pacote com 50 unidades.					
12	XILITOS	240.0	Pacote	12,40	2.976,00
- Salgadinhos a base de fubá de Milho amanteigado, sabores variados em pacotes contendo 13 gramas. Prazo de Validade 60 dias a partir da data de Fabricação, embalagem contendo 30 unidades do produto, prazo de validade 12 meses da data de fabricação.					
13	ABSORVENTE	1500.0	Pacote	6,97	10.455,00
- Higiénico externo com abas, Cobertura suave (Tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele), em Pacotes com 8 unidades.					
14	ALCOOL EM GEL	2200.0	Unidade	12,90	28.380,00
- Composição; Álcool etílico 70%, Água carbômero neutralizante e desnaturante (Benzoato de denatônio), embalagem contendo 500 ml.					
15	ÁLCOOL LÍQUIDO	2700.0	Unidade	12,48	33.696,00
- Etilico, hidratado, 92,8 graus GL, certificado INMETRO e norma NBR 5991/4: Embalagem contendo o nome do fabricante e data de validade e que seja em plástico resistente de 500 ml.					
16	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML	50.0	Caixa	72,00	3.600,00
- acondicionado em embalagem resistente com tampa plástica, contendo 1litro, composição: ácido clorídrico e reagente. Etiqueta contendo dados cadastrais do fabricante, responsável, cuidados de uso, finalidade, composição, componente ativo, instruções de armazenagem, com validade de 36 meses da fabricação, telefones para contato, indicação de periculosidade. Produto com notificação / registro na ANVISA. (Caixa com 12 unidades).					
17	ÁGUA SANITARIA 1000 ML	3200.0	Unidade	3,81	12.192,00
. Composição química: Hipoclorato de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarela esverdeada. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de Registro no ministério da Saúde.					
18	AVENTAL IMPERMEÁVEL	410.0	Unidade	13,85	5.678,50
- Avental Impermeável P/Cozinha em PVC Branco 72x51cm Avental à base de pvc com alça no pescoço e ajustes na região da cintura, proteção contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações. Características: Medida: 72x51cm Material: PVC					
19	BORRIFADOR DE ÁGUA	1100.0	Unidade	7,95	8.745,00
- Borrifador: doméstico de Plástico tipo Pet, Capacidade do reservatório do borrifador: 500 ML, Sistema de acionamento do borrifador: gatilho, Dimensões: Comprimento: 9 cm, Largura: 9 cm, Altura: 22 cm e Peso: 40 gramas.					
20	CESTO PLASTICO	270.0	Unidade	18,10	4.887,00
- Cesto de lixo telado, sem tampa, acabamento em Polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 10 litros.					
21	CERA LIQUIDA INCOLOR	620.0	Unidade	8,15	5.053,00
, em Embalagem de Plástico tipo Petit contendo 750 ML.					
22	COLHERES DESCARTAVEL	760.0	Pacote	5,62	4.271,20
- Descartáveis Pacotes com 50 Unidades.					
23	COPO DESCARTÁVEL	980.0	Pacote	12,90	12.642,00
- estriado branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1ª qualidade, com capacidade para 300 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas.					
24	COPO DESCARTÁVEL	1800.0	Pacote	7,35	13.230,00
- estriado branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas.					
25	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	900.0	Pacote	5,89	5.301,00
- Em polipropileno ou poliestireno capacidade de 50 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT, peso mínimo 0,75 grs, norma de qualidade NBR Nº 14865 Acondicionado em pacote plástico com 100 unidades.					
26	DESINFETANTE MULTI - USO	950.0	Unidade	8,00	7.600,00
- desinfetante, germicida de uso doméstico, com composição e concentração mínima: aldeído fórmico 1,4% (p/p), óleo de pinho, cloreto de benzalcônio 1,0% (p/p), amarelo transparente, embalagem plástica de 500 ml. (Limpeza pesada).					



27	DESINFETANTE	2500.0	Unidade	2,51	6.275,00
- aspecto físico líquido de boa qualidade, composição aromática variada para uso geral com ação germicida e bactericida com franco de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
28	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	1150.0	Unidade	3,67	4.220,50
- Especificação: pedra sanitária, odorizante, desinfetante, desodorizante, higienizador sanitário, em caixa com uma unidade de 40gr.					
29	DESODORIZADOR DE AR	800.0	Unidade	19,69	15.752,00
, embalagem com 370 ml, antitóxico, fragrância variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem clorofluorcarbono, com perfume, sem CFP (prejudicial à camada de ozônio), Butano / Propano, água. (Caixa com 12 unid.) Produto com notificação / registro na ANVISA.					
30	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ml	2600.0	Unidade	3,64	9.464,00
Testado dermatologicamente, com tenso ativos biodegradáveis com princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Número do lote. Embalagem plástica contendo 500 ml. Validade e número de registro no Ministério de Saúde.					
31	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	600.0	Unidade	5,48	3.288,00
- Cuidadosamente desenvolvido para o cuidado com a higiene bucal dos pequenos, possui cerdas angulares extramaciais, que limpam e protegem eficazmente as gengivas. Possui cabo largo e macio, desenvolvido para mãos pequenas, proporcionando maior conforto para a criança.					
32	ESPANADOR DE TETO COM CABO LONGO	50.0	Unidade	25,15	1.257,50
- Espanador de Teto em Formato arredonado (Circular), em Nylon com Cabo Longo de Madeira.					
33	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	130.0	Fardo	49,20	6.396,00
, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75. Fardo com 14 Pacote com 08 unidades.					
34	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	60.0	Caixa	63,46	3.807,60
(Fibra e Espuma), formato retangular, medindo 110 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Caixa com 60 UND.					
35	ESCOVA NYLON PARA VASO SANITÁRIO	160.0	Unidade	10,46	1.673,60
- com suporte redondo, em plástico branco, contendo 01 escova para vaso sanitário e 01 suporte, cor branco tamanho 14x42cm.					
36	FLANELA	1000.0	Unidade	4,50	4.500,00
para limpeza 100% de algodão, cor variada de tom forte, lisa medindo 56x38cm.					
37	FÓSFORO	80.0	Fardo	126,41	10.112,80
, Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 Cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto em Fardo contendo 20 Pacotes com 10 Caixas.					
38	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL P	400.0	Pacote	84,83	33.932,00
- Fecho agarradinho abre e fecha que facilita o ajuste. Barreiras antivazamento e cobertura suave. Fralda seca e confortável por até 12 horas. Testada em laboratório e aprovada dermatologicamente. Pacote contendo 80 unidades.					
39	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL M	500.0	Pacote	84,83	42.415,00
- Fecho agarradinho abre e fecha que facilita o ajuste. Barreiras antivazamento e cobertura suave. Fralda seca e confortável por até 12 horas. Testada em laboratório e aprovada dermatologicamente. Pacote contendo 68 unidades.					
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL G	500.0	Pacote	84,83	42.415,00
- Fecho agarradinho abre e fecha que facilita o ajuste. Barreiras antivazamento e cobertura suave. Fralda seca e confortável por até 12 horas. Testada em laboratório e aprovada dermatologicamente. Pacote contendo 60 unidades.					
41	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL XG	350.0	Pacote	84,83	29.690,50
- Fecho agarradinho abre e fecha que facilita o ajuste. Barreiras antivazamento e cobertura suave. Fralda seca e confortável por até 12 horas. Testada em laboratório e aprovada dermatologicamente. Pacote contendo 58 unidades.					
42	GARFOS DESCARTÁVEIS	450.0	Pacote	7,51	3.379,50



- Descartáveis em Pacotes com 50 Unidades.					
43	GEL DENTAL INFANTIL	600.0	Unidade	14,83	8.898,00
- Formulado com 1100 ppm de flúor. Embalagem contendo 50g de gel dental infantil; sabores variados.					
44	GUARDANAPOS DE PAPEL	110.0	Fardo	71,67	7.883,70
- Fardo com 48 pacotes de 48 unidades.					
45	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	180.0	Unidade	23,02	4.143,60
mataasca, pernilongos, muriçocas, da dengue e combate as baratas, validade mínima de 06 meses.					
46	LIMPA PISO	1300.0	Unidade	7,26	9.438,00
- LIMPA PISOS foi especialmente elaborado para remover sujeiras em superfícies laváveis, podendo ser utilizado em cerâmicas (pisos, azulejos e rejantes), deixando sua casa limpa e com um agradável perfume. Composição: Nonilfenol Etoxilado, sequestrante, tensoativo não iônico, solvente, fragrância, agente de controle de pH, corante e veículo. Embalagem de Plástico tipo Petty contendo 1.000 ml do produto.					
47	LUVAS PARA LIMPEZA: PEQUENA	650.0	Par	8,16	5.304,00
- Luvas silver látex da Danny. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho P.					
48	LUVAS PARA LIMPEZA: MÉDIO	400.0	Par	8,41	3.364,00
- Luvas silver látex. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho Médio.					
49	LUVAS PARA LIMPEZA: GRANDE	650.0	Par	8,43	5.479,50
- Luvas silver látex da Danny. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho G.					
50	MASCARA CIRURGICA	750.0	Caixa	38,33	28.747,50
, Tripla Camada Face Nasal, com Elástico Atóxica, Hipoalérgica, não Esterelizada, não Inflamável, 100% Polipropileno, com Elástico, 96,9% Eficiência de Filtragem Bacteriana Caixa com 50 Unidades.					
51	MASCARA DESCARTAVEL N95	600.0	Pacote	8,43	5.058,00
, Com Elástico e 99% de Proteção, Tamanho Único ,PCT 01 Unidade.					
52	ÓLEO AROMATIZADOR DE AMBIENTE	3900.0	Unidade	15,97	62.283,00
- Aromatizante de Ambientes várias fragrância, deixa o seu ambiente com um perfume duradouro, oferecendo uma sensação prolongada de bem estar.Com algumas gotas, você pode utilizar em ralos, lixeiras, banheiros, vasos sanitários, pisos e azulejos. Deixando o seu ambiente com um cheiro de limpeza, embalagem primária tipo petty contendo 140 ml.					
53	PÁ PARA LIXO	270.0	Unidade	9,10	2.457,00
- com cabo longo de madeira com 80 cm, produto produzido em polipropileno exclusivo e pega anatômica.					
54	PANO DE CHÃO	1000.0	Unidade	5,18	5.180,00
, - tipo esfregão para limpeza em geral medidas 90 cm x 44 cm, composição 70% de algodão 20% de poliéster 10% de viscoso. Com cores variadas.					
55	PANO DE PRATO	500.0	Unidade	5,11	2.555,00
- branco ou estampado, 100% algodão, com bainha lisa, medindo 45 cm x 65 cm.					
56	PAPEL HIGIENICO	2300.0	Pacote	9,57	22.011,00
- 100% fibras naturais, folha simples (100% branca), neutro, sem perfume, que seja de primeira qualidade. Testado dermatologicamente. Pacote com 08 rolos medindo 300m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.					
57	PAPEL TOALHA	1500.0	Pacote	24,53	36.795,00
- Papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.					
58	POLIDOR DE ALUMINIO COM 500 ML	950.0	Unidade	4,56	4.332,00



- Limpador para acabamento, proteção de brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem com 500 ml dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.					
59	PRATOS DESCARTÁVEIS	2400.0	Pacote	5,59	13.416,00
- Pratos Descartáveis Numero 15 em Pacotes com 10 Unidades.					
60	PRENDEDOR DE ROUPAS	40.0	Dúzia	3,15	126,00
- Prendedor de roupas de plástico. Em Pacotes com 12 peças					
61	RODO GRANDE	410.0	Unidade	11,61	4.760,10
- com cabo de madeira plastificado com rosca, suporte plástico medindo 41 cm, com borracha dupla.					
62	SABÃO EM BARRA	850.0	Pacote	13,93	11.840,50
, de glicerina, Embalada em saco plástico, EB 56/54 da AMNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, Pacote com 5 Unidades.					
63	SABÃO EM PÓ	270.0	Fardo	4,80	1.296,00
. Embalagem Fardo com 24 pacotes de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
64	SABONETE LÍQUIDO	600.0	Unidade	23,52	14.112,00
- Sabonete líquido para todos os tipos de pele, Tem essências especiais de Rosas, Jasmim e Flores de Lavanda para garantir um perfume suave na pele, Embalagem contendo 1.000 ml do produto.					
65	SABONETE SÓLIDO EM BARRA	500.0	Unidade	3,61	1.805,00
- peso mínimo 85 gr. Formato anatômico, composição: sodium tolowate, sodium cocoate aqua e parfim, com fragrâncias: óleo essenciais de rosas e jasmim, óleo de amêndoas, óleos essenciais de lavanda e alecrim, mel e flor de laranja e óleo herbais. Validade mínima de 06 meses.					
66	SABONETEIRA PLÁSTICA PRA ALCOOL GEL	390.0	Unidade	4,80	1.872,00
- Saboneteira Plástica para Mesa com reservatório de 250ml, ideal para utilização de álcool gel e/ou sabonetes. Dispenser para Álcool Gel - 250ml.					
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	1100.0	Pacote	15,48	17.028,00
- Medindo 39,0cm de altura x 39 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 100 Unidades.					
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	460.0	Pacote	22,93	10.547,80
- Medindo 1,10m de altura x 0,90cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 100 Unidades.					
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS	460.0	Pacote	31,73	14.595,80
- Medindo 62,5cm de altura x 40 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 100 Unidades.					
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	460.0	Pacote	37,68	17.332,80
- Medindo 62 cm de altura x 59 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 100 Unidades.					
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS	1000.0	Pacote	41,56	41.560,00
- Medindo 62 cm de altura x 59 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 100 Unidades.					
72	TOALHA DE BANHO	500.0	Unidade	43,68	21.840,00
- TOALHA DE BANHO MEDINDO 70 X 150 CM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECIDO FELPUDO NA COR AZUL NA COMPOSIÇÃO GERAL DE APROX. 90% ALGODÃO E APROX. 10% POLIÉSTER; FELPA 100% ALGODÃO, COM FIO RETORCIDO NA CORBRANCA, DUPLA COSTURA NAS LATERAIS.					
73	TOALHAS DE MÃO	210.0	Unidade	20,85	4.378,50
, Tolha macia com um toque leve feita de 100% algodão com barra para personalização em 100% poliéster, com as seguintes Dimensões 29 X 50 cm, para enxugar rosto e mãos.					
74	TOUCAS DESCARTÁVEIS	210.0	Pacote	45,60	9.576,00



- Touca Descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pcte c/ 100 pçs. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido).					
75	VASSOURA DE NYLON	380.0	Unidade	10,46	3.974,80
c/ cabo em madeira em forma de leque. Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 vassoura multiuso, para pisos internos e externos. Cerdas plumadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com operação curva, facilitando o carregamento da sujeira.					
76	VASSOURA DE PELO NYLON	380.0	Unidade	11,48	4.362,40
c/ cabo de madeira. Dimensões 31 x 12 x 7 cm, indicada para pisos, secos ou malhados. Cerdas macias, flexíveis e duráveis, cabo levemente inclinado, limpa melhor sob os móveis.					
77	VASSOURA DE PALHA	180.0	Unidade	5,59	1.006,20
- fabricada artesanalmente com o a palha do olho da carnaúba, de 1º qualidade e costurada.					
78	VASSOURA DE PIAÇAVA	540.0	Unidade	21,35	11.529,00
- A vassoura 100% piaçava, 4 carreiras de 40 cm, cabo de 1,2 M em madeira crua tratada e polida revestida em plástico é item essencial para a limpeza e organização de qualquer ambiente. Com suas cerdas em piaçava o resultado é mais na varrida com menos repetição de movimento, além da segurança de um produto que continuará limpo e utilizável por muito tempo. Seu cabo plastificado é extremamente prático por não escorregar facilmente das mãos, garantindo uma pegada correta, medindo 120 cm.					
79	BACIA GRANDE	70.0	Unidade	29,81	2.086,70
- reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 10 litros, a bacia deve ser lisa de uma única cor, resistente. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.					
80	BACIA MEDIA	70.0	Unidade	23,77	1.663,90
- reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 5 litros, a bacia deve ser lisa de uma única cor, resistente. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.					
81	BACIA DE PLÁSTICO	50.0	Unidade	43,56	2.178,00
- reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 30 Litros, a bacia deve ser lisa de uma única cor, resistente. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.					
82	BALDE DE PLÁSTICO	100.0	Unidade	25,90	2.590,00
- Produzido com matéria virgem (não reciclado), incolor, com alça metálica, capacidade mínima de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO.					
83	COLHER DE PAU	70.0	Unidade	17,71	1.239,70
- Colher de pau, material madeira maciça, cabo longo, comprimento mínimo de 15 cm.					
84	COLHER DE PLASTICO	1400.0	Unidade	3,60	5.040,00
- Colher em Prolipopileno, inquebrável, Indeformável, Atóxica, Inodora, Capacidade aproximadamente 10ml, Espessura 3mm.					
85	COLHER INOX	1000.0	Unidade	8,80	8.800,00
- Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento em brilho. Própria para uso diário.					
86	CONCHA DE ALUMÍNIO	110.0	Unidade	23,75	2.612,50
- Concha Grande de Alumínio Estampado, Possui Gancho na Empunhadura para ser Pendurado, Medidas: Comprimento = 33,5 cm / Empunhadura = 26,0 cm / Concha = 9,4 cm (Diâmetro) x 4,0 cm (Profundidade).					
87	COPOS DE VIDRO	1200.0	Unidade	9,02	10.824,00
- Copos de Vidro tipo acrílico com capacidade para 360ml.					
88	COPOS PLASTICO	1700.0	Unidade	3,24	5.508,00
- Copos em Prolipopileno, inquebrável, Indeformável, Atóxica, Inodora, com capacidade para 360ml, com Aro.					
89	CUSCUZEIRA GRANDE	80.0	Unidade	312,19	24.975,20
- Cuscuzeira de Alumínio, Tamanho Grande, com Capacidade para 20 Litros, Dimensões 38 X 35,5 X 38 cm.					



90	CUSCUZEIRA MÉDIA	80.0	Unidade	232,56	18.604,80
- Cuscuzeira de Alumínio, Tamanho Médio, com Capacidade para 10 Litros, Diâmetro 26 cm, Altura 30 cm, Comprimento 37cm.					
91	CUSCUZEIRA PEQUENA	80.0	Unidade	136,37	10.909,60
- Cuscuzeira de Alumínio, Tamanho Médio, com Capacidade para 5 Litros, Diâmetro da Boca 20 cm, Diâmetro do Suporte 13cm, Altura 24,5 cm.					
92	DEPOSITOS PLÁSTICOS G	300.0	Unidade	118,42	35.526,00
- c/ tampa variados: Grande					
93	DEPOSITOS PLÁSTICOS M	300.0	Unidade	102,65	30.795,00
- c/ tampa variados: Médio					
94	DEPOSITOS PLÁSTICOS P	300.0	Unidade	47,73	14.319,00
- c/ tampa variados: Pequeno					
95	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE	80.0	Unidade	150,04	12.003,20
- Escorredor de Macarrão em Alumínio, Características: Altura 26 cm e Diâmetro 50 cm.					
96	ESCORREDOR DE MACARRÃO MÉDIA	80.0	Unidade	75,41	6.032,80
- Escorredor de Macarrão em Alumínio, Características: Altura 24 cm e Diâmetro 31 cm.					
97	ESCORREDOR DE PRATO INOX	80.0	Unidade	116,63	9.330,40
- Em Aço tipo Inoxidável com as seguintes Dimensões: 45 x 29 x 30.5 centímetros.					
98	FACA DE MESA EM INOX	250.0	Unidade	9,21	2.302,50
- A faca inox é constituída por uma peça única de inox no formato ideal para o uso diário durante as refeições. Tipo Inox					
99	FACA PARA CORTE	80.0	Unidade	66,86	5.348,80
- Faca de Cozinha para Cortes em Aço inoxidável, sem Juntas, Tamanho 33 cm, com cabo plástico.					
100	FRIGIDEIRAS GRANDES	80.0	Unidade	80,38	6.430,40
- Frigideiras de Alumínio com Cabo de Baquelita, Medidas: Altura: 5,5 cm, Diâmetro: 30 cm, Espessura: 1,70 mm e Capacidade: 3,40 Litros.					
101	FRIGIDEIRAS MEDIAS	80.0	Unidade	71,02	5.681,60
- Frigideiras de Alumínio com Cabo de Baquelita, Medidas: Altura: 5,5 cm, Diâmetro: 26,50 cm, Espessura: 1,70 mm e Capacidade: 2,40 Litros.					
102	GARFOS	300.0	Unidade	9,05	2.715,00
- Garfo de Mesa para Refeições, em aço inoxidável, material altamente durável e resistente. Seu design moderno e diferenciado traz mais requinte em sua mesa. Tipo Inox					
103	GARRAFA PARA CAFÉ E CHÁ	70.0	Unidade	112,52	7.876,40
- Garrafa térmica capacidade 1.800 Litros para conservar café/chá.					
104	GARRAFA PARA CAFÉ E CHÁ 1L	70.0	Unidade	51,07	3.574,90
- Garrafa térmica capacidade 1 Litro para conservar café/chá.					
105	JARRAS DE VIDRO	150.0	Unidade	38,97	5.845,50
- Vaso de vidro/acrílico tipo jarra para servir sucos, água, refrigerantes, etc. Com capacidade para 1,5 Litros do Produto.					
106	LEITEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA	80.0	Unidade	92,36	7.388,80



- Leiteira em Alumínio, com Capacidade para 5 Litros, Fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo, Medidas Altura: 19,5 cm, Diâmetro: 22 cm, Espessura: 1,70 mm.					
107	LIXEIRA PLASTICA TELADA 10 Litros	260.0	Unidade	15,81	4.110,60
- Cesto cônico telado, 8,0 litros, Polipropileno, Plástico Semi Rígido, Altura 50,5 cm, Comprimento 38,5 cm, Largura 29,5 cm, Capacidade 8,0 Litros.					
108	PANELA DE ALUMINIO- GRANDE	90.0	Unidade	130,41	11.736,90
- Caldeirão fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio reforçado, Capacidade 30 Litros, Medidas: Diâmetro 35 cm e Altura 32 cm.					
109	PANELA DE ALUMINIO- MÉDIA	90.0	Unidade	122,10	10.989,00
- Caldeirão fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio reforçado, Capacidade 18 Litros, Medidas: Diâmetro 33 cm e Altura 24 cm.					
110	PANELA DE ALUMINIO - PEQUENA	90.0	Unidade	101,00	9.090,00
- Panela fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio reforçado nº 32, Capacidade 12 Litros, Medidas: Diâmetro 32 cm e Altura 16 cm.					
111	PANELA DE BARRO	10.0	Unidade	93,08	930,80
- PANELA, MATERIAL BARRO, CAPACIDADE 13 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA					
112	PANELA DE PRESSÃO	80.0	Unidade	111,08	8.886,40
- Panela de pressão em Alumínio, polida, com design simples é ideal pra quem procura praticidade e economia, possui válvula de segurança, Dimensões do produto: 45x26x20cm (comprimento x largura x altura), Capacidade: 7 litros.					
113	PANELA DE PRESSÃO	80.0	Unidade	183,74	14.699,20
- Panela de pressão em Alumínio, polida, com design simples é ideal pra quem procura praticidade e economia, possui válvula de segurança, Dimensões do produto: 45x26x20cm (comprimento x largura x altura), Capacidade: 10 litros.					
114	PENEIRA - INOX	80.0	Unidade	37,40	2.992,00
- Para cozinha em aço Inoxidável, com as seguintes Dimensões: 38.7 x 13 x 20.3 centímetros.					
115	PRATOS LOUÇA	300.0	Unidade	15,26	4.578,00
- Pratos rasos em vidro, Diâmetro do Prato: 25,5 cm, Cor: Branca, Material: Vidro Temperado Opalino.					
116	PRATOS PLASTICOS	500.0	Unidade	5,75	2.875,00
- Prato plástico infantil, Altura: 3 cm Circunferência: 23 cm					
117	TÁBUA PARA CORTE DE CARNE	70.0	Unidade	25,84	1.808,80
- Tabua Carne Polietileno 27 X 43 Profissional.					
118	TAÇAS DE VIDRO	300.0	Unidade	19,72	5.916,00
- Taças para Água em vidro, com capacidade para 300 ml cada, toda a elegância, charme e transparência de um produto.					
119	XICARA DE LOUÇA	840.0	Unidade	13,48	11.323,20
- Jogo de Xicaras de chá acompanhado de Pires conta com peças em vidro altamente resistente. Ideal para compor uma mesa para qualquer ocasião com toda elegância com 12 unidades					
120	ABANILHO DE PALHA	70.0	Unidade	3,57	249,90
-abanilho feito de palha trançada. Simple, possui na base o formato de encaixe para segurar. DIMENSÕES: 38cm (C) x 26cm (L).					
121	AGENDA TELEFÔNICA	80.0	Unidade	37,75	3.020,00
- Índice Telefônico, Capa Almofadada em Couro Sintético, com Bloco de Anotações, Cantoneiras, Índice Lateral, 58 Folhas, Formato: 125x193mm, Folhas internas: Papel Offset 150g/m².					
122	ALMOFADA PARA CARIMBO	110.0	Unidade	11,28	1.240,80



- em plástico, tamanho 03, na cor azul, medida interna útil 70x110mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.					
123	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	210.0	Unidade	8,61	1.808,10
, - base plástica, medindo 15 cm x 5,5 cm, com feltro macio, acompanhado de 01 refil substituível.					
124	APONTADOR PLÁSTICO COMUM	550.0	Unidade	1,04	572,00
- para lápis, cores diversas, lâmina afiada emparafusada de boa qualidade.					
125	BARBANTE DE SISAL	350.0	Rolo	28,53	9.985,50
- Corda fio sisal para artesanatos, acabamento fino, bem resistente. Produto 100% natural. Ideal para uso em artesanato, embalagem, amarração, moda e outros. Conteúdo: rolo com 650m. Espessura: 1 mm. Peso do rolo: aproximadamente 1kg.					
126	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA FINA	2500.0	Unidade	4,50	11.250,00
- Bastão de cola quente para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, E.V.A, etc. conteúdo: Quilograma com 82 Unidades. Espessura: fina 7,5mm x 300 mm Embalagem: composição resina de EVA e resina taquificante.					
127	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GROSSA	1700.0	Unidade	7,54	12.818,00
- Bastão de cola quente para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, E.V.A, etc. conteúdo: Quilograma com 35 Unidades. Espessura: Grossa 11 mm x 20 cm Transparente Embalagem: composição resina de EVA e resina taquificante.					
128	BEXIGAS (BALÕES)	1200.0	Pacote	11,77	14.124,00
- Latex em Formatos exclusivo ideal para Decoração de Festas, em Pacotes com 50 Unidades.					
129	BLOCO AUTO ADESIVO (POST - IT)	550.0	Unidade	9,43	5.186,50
- Blocos Para Anotações, Bilhetes, Recados em Auto Adesivo, Medidas: 7,6 cm x 10,6 cm, Contendo 100 Folhas.					
130	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	1800.0	Unidade	0,71	1.278,00
- macia especial para apagar lápis grafite, composta de borracha natural, de boa qualidade.					
131	CADERNO DE 1 MATÉRIA	3500.0	Unidade	14,66	51.310,00
- capa dura, espiral, 1 matéria, folhas internas em papel offset 56g/m, folhas de adesivo, miolo pautado, bolsa plástica, Formato 177mm x 240mm. Gramatura Número de folhas 80 folhas, de boa qualidade.					
132	CADERNO PEQUENO	800.0	Unidade	4,62	3.696,00
- Caderno ¼ `Pequeno, capa flexível, espiral, 48 folhas, Tamanho 14X20CM, folhas internas em papel offset 56g/m, folhas de adesivo, miolo pautado, bolsa plástica, de boa qualidade.					
133	CADERNO UNIVERSITÁRIO	600.0	Unidade	29,43	17.658,00
- capa dura, espiral, 120 folhas, 6 matérias, dimensões: 200mmx275mm, folhas internas em papel offset 56g/m, folhas de adesivo, miolo pautado, bolsa plástica, de boa qualidade.					
134	CAIXA ARQUIVO MORTO	170.0	Unidade	11,27	1.915,90
- plástico polionda, tamanho escritório (250x130x350mm), caixa contendo 10 unidades.					
135	CAIXA EM MDF	1900.0	Unidade	76,12	144.628,00
- Caixa Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, Diversos Tamanhos.					
136	CALCULADORA DE MESA	30.0	Unidade	43,78	1.313,40
, visor com 12 dígitos memória, porcentagem e correção parcial, dupla fonte de energia solar e bateria, desligamento automático, tamanho aproximado 128 x 143 x 26 mm.					
137	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	170.0	Caixa	59,40	10.098,00
, corpo único em acrílico sextavado, ponta fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades, de boa qualidade.					
138	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	170.0	Caixa	59,33	10.086,10



, Corpo único em acrílico sextavado, ponta fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades, de boa qualidade.					
139	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	170.0	Caixa	59,30	10.081,00
, corpo único em acrílico sextavado, ponta fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades, de boa qualidade.					
140	CANETA MARCADORA DE CD PERMANENTE	50.0	Caixa	86,66	4.333,00
- Tinta permanente em superfície porosa, Escreve em inúmeras superfícies como CDs, vidro e tecido, Uso técnico, artístico e profissional, Caixa com 12 Unidades.					
141	CARTOLINA COMUM	1500.0	Folha	1,25	1.875,00
- gramatura 180 gr, dimensões 500 x 660mm, nas Branca.					
142	CD - R, Virgem	100.0	Unidade	2,75	275,00
CD - R, Virgem					
143	CHAPÉU DE PALHA	70.0	Unidade	11,06	774,20
- Chapéu de palha de carnaúba, modelo safari simples, medindo 15 cm de altura, 33 cm de comprimento e 30 cm de largura, aba de 6 cm de altura do chapéu.					
144	CLIPS 2/0	210.0	Caixa	5,46	1.146,60
- para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 2/0, caixa contendo 100 unidades. De boa qualidade.					
145	CLIPS 4/0	210.0	Caixa	7,18	1.507,80
- para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 4/0, caixa contendo 100 unidades. De boa qualidade.					
146	CLIPS 6/0	210.0	Caixa	8,34	1.751,40
- para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 6/0, caixa contendo 50 unidades. De boa qualidade.					
147	CLIPS 8/0	210.0	Caixa	9,23	1.938,30
- para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 8/0, caixa contendo 50 unidades. De boa qualidade.					
148	COLA ISOPOR	1200.0	Unidade	7,58	9.096,00
- Cola de isopor 90g, Composição: Acetato de vinila, catalisador e álcool etílico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
149	COLA GLITER	750.0	Unidade	19,02	14.265,00
- Pode ser usada com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica, lavável, solúvel em água. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
150	COLA LIQUIDA BRANCA	1100.0	Unidade	5,27	5.797,00
- não tóxica, 90g, lavável, secagem rápida, validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, de boa qualidade.					
151	COLA BRANCA	420.0	Unidade	18,86	7.921,20
- Ideal para colagens em papel, papel cartão e cartolina, não possui substâncias tóxicas além de ser 100% lavável mesmo depois de seca. Embalagem de 1Kg.					
152	COLA DE SILICONE	600.0	Pote	29,33	17.598,00
- Ideal para Trabalhos Manuais, em Pote de 235 Gramas.					
153	COLCHONETES	200.0	Unidade	253,05	50.610,00
- Colchões Sarneiges; Material - Lona Impermeável com velcro na lateral; 190 cm (comprimento) x 125 cm (largura) x 6 cm (espessura); Espuma aglomerada de alta densidade.					
154	CORRETIVO LÍQUIDO	340.0	Unidade	5,15	1.751,00



, - a base de água, para erros mecanográficos e manuais, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
155	CORTINAS DE TECIDO	40.0	Unidade	930,82	37.232,80
- A cortina Blackout tamanho 2,02X3,0 m além de decorar sua casa, apresenta qualidade. O produto é lavável, e composto frente e verso 100% de Poliéster e internamente 100% de Poliamida.					
156	CORTINAS DE TECIDO	40.0	Unidade	1.244,03	49.761,20
- A cortina Blackout tamanho 2,02X4,0 m além de decorar sua casa, apresenta qualidade. O produto é lavável, e composto frente e verso 100% de Poliéster e internamente 100% de Poliamida.					
157	CORTINAS DE TECIDO	40.0	Unidade	607,96	24.318,40
- A cortina Blackout tamanho 0,50 cmX2,0 m além de decorar sua casa, apresenta qualidade. O produto é lavável, e composto frente e verso 100% de Poliéster e internamente 100% de Poliamida.					
158	CORTINAS DE TECIDO	40.0	Unidade	737,83	29.513,20
- A cortina Blackout tamanho 0,80 cmX2,0 m além de decorar sua casa, apresenta qualidade. O produto é lavável, e composto frente e verso 100% de Poliéster e internamente 100% de Poliamida.					
159	DISCO RÍGIDO EXTERNO	10.0	Unidade	1.238,73	12.387,30
- Com capacidade para 1 Terabyte, interface 1 (uma), USB 2.0, compatível com USB 1.1, no mínimo, velocidade: 7.200 RPM, no mínimo, Buffer: 8 MB, no mínimo, Taxa de transferência da interface USB: 480 Mbits/s, no mínimo, Compatível com Windows 2000, XP e Vista, no mínimo, Devem acompanhar: cabo USB 2.0, com driver para Windows Vista, XP e 2000, cabo.					
160	ENVELOPES COLORIDOS	800.0	Unidade	9,82	7.856,00
: Envelopes diferenciados e prático, Design contemporâneo para a ocasião desejada: Dimensões 115x80cm, 80g, Cores Variadas.					
161	ENVELOPE KRAFT OURO 200x280	120.0	Pacote	53,83	6.459,60
- com aba, Dimensões 200x280mm, 80g/m ² . Peq. Embalagem contendo 100 unidades.					
162	ENVELOPE KRAFT OURO 240X340	140.0	Pacote	65,92	9.228,80
- com aba, Dimensões 240x340mm, 80g/m ² . Médio. Embalagem contendo 100 unidades.					
163	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 260x360	80.0	Pacote	81,14	6.491,20
,- com aba, Dimensões 260x360mm, 80g/m ² . Grd. Embalagem contendo 100 unidades.					
164	ENVELOPE PEQUENO	3700.0	Unidade	4,68	17.316,00
- Cores variadas tamanho 11 X 23.					
165	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	400.0	Unidade	0,41	164,00
: Espiral para Encadernação 7mm, Produzido com PVC semi-rígido com a capacidade de até 70 folhas de 75g/m ² pode ser utilizado em encadernações A4 e Ofício, basta apenas cortar o material conforme sua necessidade					
166	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	400.0	Unidade	0,50	200,00
: Espiral para Encadernação 17mm, Produzido com PVC semi-rígido com a capacidade de até 70 folhas de 75g/m ² pode ser utilizado em encadernações A4 e Ofício, basta apenas cortar o material conforme sua necessidade					
167	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	500.0	Unidade	0,40	200,00
: Espiral para Encadernação 12mm, Produzido com PVC semi-rígido com a capacidade de até 70 folhas de 75g/m ² pode ser utilizado em encadernações A4 e Ofício, basta apenas cortar o material conforme sua necessidade					
168	ESTILETE	230.0	Unidade	10,00	2.300,00
- em corpo plástico, com Lâmina Inoxidável larga, medindo 11 X 1,8 cm (grande), graduável e com trava de segurança.					
169	EXTRATOR DE GRAMPOS	70.0	Unidade	5,49	384,30
- aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 155mmx17mm.					
170	E.V.A	3200.0	Pacote	29,59	94.688,00



- com medidas aproximadamente 40 cm x 48 cm, nas cores Vermelha, azul, amarela, verde, lilás, laranja, preta, rosa, bege e marinho, sendo 10 de cada cor. Não tóxico PCT com 10 folhas.					
171	E.V.A	2000.0	Pacote	57,65	115.300,00
- com medidas aproximadamente 40 cm x 90 cm, nas cores Vermelha, azul, amarela, verde, lilás, laranja, preta, rosa, bege e marinho, sendo 10 de cada cor. Não tóxico PCT com 10 folhas.					
172	E.V.A COM GLITER	1800.0	Unidade	48,55	87.390,00
- Placa de EVA com Glitter é aquela borrachinha muito utilizada nos trabalhos artesanais e escolares, Tamanho: 40x 48cm.					
173	FEUTRO	500.0	Metro	14,50	7.250,00
- Produto produzido com Fibras Sintéticas e Tingido com Corantes Especiais, Rolo com 28 Metros.					
174	FITA ADESIVA	430.0	Pacote	12,10	5.203,00
- de empacotamento, transparente, alta adesão instantânea, medindo 45mmx45m, para fechamento de caixas de papelão, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, recomendado para empacotamentos trabalhos domésticos e de escritórios. Pacote com 04 (quatro) rolo. Boa qualidade, com validade igual ou superior a 24 (Vinte e quatro) meses					
175	FITA ADESIVA DUREX	160.0	Unidade	5,54	886,40
- polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso; enrolada em círculo de papelão resistente contendo marca, metragem e validade.					
176	FITA ADESIVA DUPLA FACE	70.0	Rolo	12,84	898,80
- Fita Adesiva Dupla Face, Alta Adesão Instantânea, Medidas: Largura 3,8 cm, Comprimento 30 Metros, Superfície Compatível Lisa.					
177	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA	1000.0	Rolo	26,50	26.500,00
- alta adesão instantânea, medindo 45mmx50m, boa qualidade, com validades igual ou superior a 24 (vinte quatro) meses, embalagem contendo marca do fabricante.					
178	FITAS DE CETIM	800.0	Peça	13,47	10.776,00
- Fita de Cetim Nº 9, 38 MM 100% Poliéster em Peças com 10 Metros					
179	FITA DECORATIVA	400.0	Unidade	9,48	3.792,00
- Fita Adesiva Metalizada Plástica, Tamanho: 32mm x 50 metros, Cores Sortidas.					
180	FITA SCOTCH ISOLANTE	90.0	Unidade	13,33	1.199,70
- Fita adesiva de alta adesão, maleável com cola confeccionada em resina de borracha. Modelo: Scotch 35+; Cor: Vermelha; Largura: 19mm; Comprimento: 20m; Alongamento na Ruptura: 210%; Classe: Profissional/A; Classificação da Voltagem: 750V; Resistência à Tração (Métrico): 158N/100mm; Rigidez Dielétrica (kV/mm): 1250 V/mil; Temperatura Máxima de Funcionamento: 90°C.					
181	FITILHOS	500.0	Peça	7,38	3.690,00
- Fita de Cetim Nº 2, 100 MM, Peças com 10 Metros.					
182	FLOR ARTIFICIAL	700.0	Unidade	46,21	32.347,00
- Buquê de rosas artificiais, com no mínimo de 8 flores, altura aproximada do buquê 50cm, composto por galhos artificiais com arame, flor e folhas de tecido. Folhas na cor verde e flores na cor vermelha, rosa, azul ou branca.					
183	FOLHA DE ISOPOR	400.0	Folha	14,41	5.764,00
- Placas de Isopor 50 x 100 cm x 15 mm de espessura.					
184	FOLHA DE ISOPOR	400.0	Folha	18,47	7.388,00
- Placas de Isopor 50 x 100 cm x 20 mm de espessura.					
185	FOLHA DE ISOPOR	400.0	Folha	21,70	8.680,00
- Placas de Isopor 50 x 100 cm x 30 mm de espessura.					
186	FOLHAGEM ARTIFICIAL	700.0	Unidade	102,93	72.051,00



- Folhagem artificial pendente. Cor verde, tipo pendente. Medidas aproximadas: 74Cm x Largura de 12,6cm. Composição: Arame e plástico. Galhos. Kit com no mínimo três galhos com folhas.					
187	GIZ DE CERA PEQUENO	900.0	Caixa	5,10	4.590,00
- Giz atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.					
188	GLITER	2400.0	Unidade	1,29	3.096,00
- Gliter pedaços de plásticos copolímeros, folhas de alumínio, dióxido de titânio, óxidos de ferro, oxiclreto de bismuto ou outros materiais pintados em metálico, cores neon e cores iridescentes para refletir a luz em um espectro de espumantes. Pacote com 3 gramas, nas cores variadas.					
189	GRAMPEADOR	50.0	Unidade	125,33	6.266,50
- com estrutura de alta resistência, capacidade para grampear 100 (cem) folhas de papel 75g/m ² , conforme tipo do grampo. Carregamento dos grampos é feito pela parte traseira do grampeador. Grampos: 23/13, 23/08, 24/08, 24/10, 23/10					
190	GRAMPEADOR UNIVERSAL	170.0	Unidade	25,40	4.318,00
- para grampo 26/6 ou 24/6, com base metálica de aproximadamente 20 cm x 5 cm, com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal, capacidade para grampear no mínimo 20 (vinte) folhas de papel 75g/m ² , com amortecedores na base e na alavanca.					
191	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6	170.0	Caixa	8,03	1.365,10
, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.					
192	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10	110.0	Caixa	32,16	3.537,60
, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.					
193	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/13	60.0	Caixa	32,99	1.979,40
, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.					
194	KIT GEOMÉTRICO	500.0	Kit	9,27	4.635,00
- Ideal para utilização em aulas de geometria para conhecimento dos ângulos geométricos. Confeccionado em material plástico transparente com 4 peças [1 régua de 15 cm, 1 transferidor 180 graus e 2 esquadros (45 e 60 graus)]					
195	LÁPIS DE COR GRANDE	1700.0	Caixa	6,61	11.237,00
- Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
196	LÁPIS PRETO DE GRAFITE - nº 02	450.0	Caixa	46,10	20.745,00
, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preta. Embalagem com 144 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
197	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA	20.0	Pacote	46,67	933,40
- (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 500gr, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.					
198	LIVRO DE ATA 200F	100.0	Unidade	38,56	3.856,00
- 200 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm, capa e contra capa em papelão 700g, revestido com papel 90g. Plastificado, folhas internas de papel off-set 56g, papel alta alvura, sem margem, cor preta.					
199	LIVRO DE ATA 100F	400.0	Unidade	28,70	11.480,00
- 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm, capa e contra capa em papelão 700g, revestido com papel 90g. Plastificado, folhas internas de papel off-set 56g, papel alta alvura, sem margem, cor preta.					
200	LIVRO PONTO	180.0	Unidade	39,60	7.128,00
- capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã e tarde na mesma página.					
201	LIVRO DE PROTOCOLO	50.0	Unidade	17,72	886,00
- de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas, sequencialmente, capa de papelão revestido papel off-set plastificado, capa dura, no formato 153x216mm e com encadernação costurada.					



202	MASSA MODELAR	1000.0	Caixa	5,86	5.860,00
- Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.					
203	PALITO DE MADEIRA	200.0	Pacote	11,69	2.338,00
- Palito ponta Fina de Madeira tipo Espeto para Churrasco medindo 18 cm, em Pacotes com 100 Unidades.					
204	PALITO DE DENTE	70.0	Caixa	2,34	163,80
- Palito Redondo de Bambu com as Duas Pontas Finas para uso Alimentaria, Embalagem contendo 100 Unidades.					
205	PALITO PARA PICOLÉ	200.0	Pacote	8,20	1.640,00
- Palito Ponta Redonda, Medidas 12 cm de comprimento e 1 cm de largura. Pacote com 100 Unidades.					
206	PAPEL FOTO ADESIVO	100.0	Pacote	52,30	5.230,00
- Adesivo Contact Autocolante, Medida de Gramatura: 195g, Tamanho: 210 x 297 mm - A4, em Pacotes com 100 Folhas.					
207	PAPEL ALMAÇO	140.0	Folha	1,21	169,40
- Papel Almaço pautado. Tamanho: Oficio folha dupla.					
208	PAPEL CELOFANE	700.0	Folha	2,82	1.974,00
- Nas cores variadas, vindo à embalagem com dados do fabricante.					
209	PAPEL CREPOM	700.0	Folha	1,72	1.204,00
- cores variadas especificação: crepom parafinado 210x500 ou 200x480					
210	PAPEL DE PRESENTE	250.0	Folha	1,56	390,00
- Formato: A4 (210 x 297 mm) ou OF9 (215 x 315 mm) Gramatura: 48.8g					
211	PAPEL DUPLA - FACE	1500.0	Folha	2,39	3.585,00
: Nas cores variada, gramatura 120 medida 48 x 66 cm, pacote com 100 folhas.					
212	PAPEL DUPLEX	700.0	Pacote	42,17	29.519,00
- Papel cartão nas cores variadas, especificação: Cartão brilho 490x680 230g ou 480x660 200g PCT com 20 FLAS.					
213	PAPEL KRAFT 80g	80.0	Pacote	117,09	9.367,20
- Natural Formato 66x96, em Pacotes contendo 100 Folhas.					
214	PAPEL LAMINADO FINO	700.0	Folha	2,32	1.624,00
- Dimensões aproximadas do produto: 48 x 60 cm (AxL). Nas cores variadas.					
215	PAPEL MADEIRA	700.0	Folha	2,46	1.722,00
- Papel Kraft, pardo e resistente, gramatura 80g/m2 largura 1200 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
216	PAPEL OFICIO A4	3100.0	Resma	34,94	108.314,00
: papel sulfite, cor branco, alcalino, formato A4-210x297mm gramatura 75g/m2, fibra longitudinais para reprografia, embalagem com interior e exterior impermeabilizado, devendo constar as especificações e o nome do fabricante do papel na parte externa da embalagem (embalagem c/ 500 fls) certificação do cerflor, Resmas com 500 Folhas.					
217	PAPEL OFICIO COLORIDO A4	1700.0	Resma	11,18	19.006,00
: papel sulfite, Colorido, alcalino, formato A4-210x297mm gramatura 75g/m2, fibra longitudinais para reprografia, embalagem com interior e exterior impermeabilizado, devendo constar as especificações e o nome do fabricante do papel na parte externa da embalagem (embalagem c/ 250 fls) certificação do cerflor, Resmas com 250 Folhas.					



218	PAPEL ONDULADO	700.0	Folha	5,62	3.934,00
- Resistente a umidade, sem revestimento, cores variadas.					
219	PAPEL SEDA	700.0	Folha	1,56	1.092,00
- Papel de seda branco especificação: 490x730 ou 480x600, gramatura 20 g c/100, cores variadas.					
220	PAPEL VELUDO	700.0	Folha	2,45	1.715,00
- Papel aveludado em cores variadas com dimensões 40x60 a folha. Pacote contendo 25 folhas e marca do fabricante.					
221	PAPEL 40 QUILOS	800.0	Pacote	13,93	11.144,00
- Papel Sulfito em 40 Quilos A4 120 gramas/M2, Pacotes com 50 Folhas.					
222	PAPEL 60 QUILOS	700.0	Pacote	18,54	12.978,00
- Papel Sulfito em 60 Quilos A4 120 gramas/M2, Pacotes com 50 Folhas.					
223	PASTA AZ ESTREITO	1900.0	Unidade	18,74	35.606,00
- usual cartão, lombo ESTREITO (LE), altura 345 mm, lombo 55 mm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, forrada com papel monolúcido 75g plastificado, cor preta.					
224	PASTA AZ LARGO	500.0	Unidade	16,89	8.445,00
- usual cartão, lombo LARGO (LA), Comprimento 34,5 cm, Largura 28 cm, espessura 7,3Cm, mecanismo niquelado tipo exportação, forrada com papel monolúcido 75g plastificado, cor preta.					
225	PASTA CLASSIFICADORA	130.0	Unidade	7,72	1.003,60
, com grampo, medindo aproximadamente 33cm de comprimento, x 24cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.					
226	PASTA COM CANALETA A4	500.0	Unidade	6,28	3.140,00
- Ideal para apresentação de trabalhos, proteção de documentos, contratos, Dimensões: 230 mm x 310 mm x 7 mm (Altura x Largura).					
227	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	1400.0	Unidade	6,62	9.268,00
com aba elástica, tamanho ofício, em polipropileno, lavável, grande durabilidade, transparente. Dimensões: (335 x 245), lombo 20 mm.					
228	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	1200.0	Unidade	7,62	9.144,00
com aba elástica, tamanho ofício, em polipropileno, lavável, grande durabilidade, transparente. Dimensões: (335 x 245), lombo 40 mm.					
229	PASTA PARA DOCUMENTO, SANFONADA	130.0	Unidade	36,33	4.722,90
- em polipropileno, tamanho ofício, 12 divisões, plástico transparente, fechamento com elástico.					
230	PASTA PLÁSTICA EM L A4	700.0	Unidade	6,00	4.200,00
- Pasta L Ofício feita em Plástico Flexível Transparente, Ideal para Apresentação de Trabalhos, Relatórios, Documentos em Escolas e Escritórios, Dimensões: 23x33,5cm.					
231	PASTA SUSPensa	900.0	Pacote	144,43	129.987,00
- com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m², plastificada, lombada ajustável de até 04 cm, na cor castanho, medindo: 260mm x 365mm, cabide de ferro com revestimento plástico inteiriço, proteção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico. Pacote com 10 unidades					
232	PEN DRIVER	60.0	Unidade	37,33	2.239,80
- Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 8 (Oito) Gigabytes. Sistema Operacional Microsoft® Windows XP® Professional; Sistema Operacional Microsoft® Windows 7® Professional; Sistema Operacional Linux (Kernel 2.4 ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição).					
233	PERCEVEJO	50.0	Caixa	18,93	946,50
- latonado, cabeça redonda, cor prata, caixa com 100 unidades.					



234	PERFURADOR	60.0	Unidade	33,47	2.008,20
- para papel, com alavanca e estrutura na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papeis de uma vez só.					
235	PINCEL ATÔMICO	200.0	Caixa	51,81	10.362,00
, - plástico, com ponta facetada em caixa com 12 unidades, em cores variadas (preto azul e vermelho).					
236	PINCEL HIDROCOR FINO	180.0	Pacote	10,32	1.857,60
- plástico, com ponta Fina em caixa com 12 unidades, em cores variadas.					
237	PINCEL HIDROCOR GROSSO	170.0	Pacote	28,42	4.831,40
- plástico, com ponta Fina em caixa com 12 unidades, em cores variadas.					
238	PINCEL MARCA TEXTO	200.0	Caixa	19,33	3.866,00
, - plástico, na cor amarela, verde, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografados e impressos. Caixa com 12 unidades.					
239	PINCEL REDONDO CERDA NATURAL CABO LONGO 457 - TAMANHO 0	1300.0	Unidade	7,04	9.152,00
- Pincel Redondo de cabo longo amarelo com cerdas naturais e virola em alumínio. Indicado para pintura em Telas, Pannel, Mural e Tecidos. Pode ser utilizado com Tinta Guache, Artesanato, Cerâmica, Estamparia, Estêncil, Tecidos, Tecido Fino, Tela/Acrílica, Tela/Óleo, Tintas a base d'água e Tintas Diversas. Para Pinceladas em abertura e traço com uma ou mais cores.					
240	PINCEL DECOUPAGE	2200.0	Unidade	19,37	42.614,00
- Pincel Chato com Cerda Sintética Suave para Decoupage Vários Tamanhos.					
241	PINCEL DE PELO	70.0	Pacote	24,19	1.693,30
- O pincel achatado de cerda natural branca tem firmeza e dureza necessários para pintura e cobertura com volume em superfícies como: tela, pannel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Confeccionado em cerda branca natural, de formato chato com cabo de madeira laqueada amarela, com virola em alumínio polido. Tamanho: n° 2. Pacote com 12 unidades.					
242	PINCEL DE PELO	70.0	Pacote	22,87	1.600,90
- O pincel achatado de cerda natural branca tem firmeza e dureza necessários para pintura e cobertura com volume em superfícies como: tela, pannel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Confeccionado em cerda branca natural, de formato chato com cabo de madeira laqueada amarela, com virola em alumínio polido. Tamanho: n° 4. Pacote com 12 unidades.					
243	PINCEL DE PELO	70.0	Pacote	29,68	2.077,60
- O pincel achatado de cerda natural branca tem firmeza e dureza necessários para pintura e cobertura com volume em superfícies como: tela, pannel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Confeccionado em cerda branca natural, de formato chato com cabo de madeira laqueada amarela, com virola em alumínio polido. Tamanho: n° 6. Pacote com 12 unidades.					
244	PINCEL DE PELO	70.0	Pacote	28,45	1.991,50
- O pincel achatado de cerda natural branca tem firmeza e dureza necessários para pintura e cobertura com volume em superfícies como: tela, pannel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Confeccionado em cerda branca natural, de formato chato com cabo de madeira laqueada amarela, com virola em alumínio polido. Tamanho: n° 8. Pacote com 12 unidades.					
245	PINCEL DE PELO	70.0	Pacote	33,72	2.360,40
- O pincel achatado de cerda natural branca tem firmeza e dureza necessários para pintura e cobertura com volume em superfícies como: tela, pannel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Confeccionado em cerda branca natural, de formato chato com cabo de madeira laqueada amarela, com virola em alumínio polido. Tamanho: n° 10. Pacote com 12 unidades.					
246	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	1000.0	Unidade	6,77	6.770,00
, - ponta indeformável, sem resíduos ao apagar, cor preta e azul, comprimento médio 10 cm, gravado no corpo marca do fabricante.					
247	PINCEL PARA TINTA GUACHE	100.0	Kit	44,71	4.471,00
- Ideal para Artesanato e Pinturas com Tinta Guache, Kit com 20 Pincéis Artísticos.					
248	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	80.0	Unidade	40,17	3.213,60
- Pistola para cola quente grossa, profissional, com isolamento térmico, bivolt, certificação do INMETRO.					
249	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENO	140.0	Unidade	29,47	4.125,80



- Pistola para cola quente pequena, profissional, com isolamento térmico, bivolt, certificação do INMETRO.					
250	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL GRANDE	140.0	Unidade	197,33	27.626,20
- Pistola para Cola Quente Profissional APL40 é prática de se usar, facilitando a aplicação da cola em tecido, plástico, madeira, entre outros materiais. Desenvolvida para trabalhos médios, é perfeita para uso artesanal e em trabalhos escolares, Potência 20W, Voltagem 120/240V (Bivolt), certificação do INMETRO.					
251	PLACA DE E. V. A	3000.0	Unidade	13,58	40.740,00
- 2 mm atóxica, nas cores variadas.					
252	PLÁSTICO ADESIVO	70.0	Unidade	30,00	2.100,00
- Autoadesivo Decorativo para Revestir, Encapar e Plastificar Livros, Cadernos, Móveis, tem como Matéria Prima o PVC, e LIner (Papel) que tem Tratamento de Silicone, para Proporcionar uma Fácil Aplicação na Superfície Desejada, Tamanhos e Medidas: 45cmx2m.					
253	PRANCHETA	100.0	Unidade	24,10	2.410,00
, - em Eucatex, com prendedor metálico niquelado. Dimensões: 34 cm de comprimento e 23,5cm de largura.					
254	PRENDEDOR DE PAPEL	160.0	Pote	37,62	6.019,20
- Prendedor de Papel Binder Clip, Indispensável em qualquer Escritório, os Prendedores de Papel são Resistentes e Funcionais, Medidas: Altura 5,5 cm - Largura 7,5 cm - Comprimento 7,5 cm - Peso: 116 gramas, em Potes com 40 Unidades.					
255	REABASTECEADOR DE PINCEL QUADRO BRANCO	110.0	Unidade	17,44	1.918,40
- Reabastecedor para pincel para quadro branco 200ml, Tinta Desenvolvida Especialmente para Reabastecer Marcadores de Quadro Branco.					
256	RÉGUA DE 30 CM	90.0	Pacote	14,83	1.334,70
, - em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Embalagem contendo 10 unidades					
257	SACO PLÁSTICO CRISTAL DE 1KG	80.0	Pacote	55,84	4.467,20
- Fabricado em polietileno, servindo para embrulhar e proteger inúmeros bens de consumo, especialmente alimentos perecíveis e não perecíveis. tamanho - 10 X 15 X 0,6 cm, 100% virgem. Pacote com 100 Unidades.					
258	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE	800.0	Unidade	3,91	3.128,00
: Embalagens Para Presente tipo Saco Celofane, 45X60cm, Comprimento x Altura: 45 cm x 60 cm, Espessura: 23 µm.					
259	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO	800.0	Unidade	16,82	13.456,00
: Embalagens Para Presente tipo Saco Celofane, com vária estampas, 45X60cm, Comprimento x Altura: 45 cm x 60 cm, Espessura: 23 µm.					
260	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	10.0	Pacote	86,68	866,80
- Fabricado em polietileno, servindo para Cesta Básica e proteger inúmeros bens de consumo, especialmente alimentos perecíveis e não perecíveis. Dimensões - 50 X 80 cm, Espesura 8 Mícaras 100% virgem. Pacote com 50 Unidades.					
261	SERRAGEM DE MADEIRA	20.0	Pacote	62,13	1.242,60
- serragem de madeira para ornamentação de vasos, pacote contendo 40L (litros).					
262	TAPETES	430.0	Unidade	40,93	17.599,90
- TAPETE ANTIDERRAPANTE. TAPETE , PISO, CERES VARIADAS, MATERIAL DA BASE DE POLIPROPILENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES 45 X 70 CM.					
263	TECIDOS	1600.0	Metro	40,68	65.088,00
- CORES VARIADAS, LARGURA 1,40 M, TIPOS VARIADOS, LISOS E ESTAMPADOS.					
264	TECIDO DE ALGODÃO	1600.0	Metro	37,32	59.712,00
- Tecido feito em algodão de cores e estampas variadas, ideal para confecção de fantasias e/ou artesanados em geral. Tamanho: 1m X 1,50m.					
265	TECIDO ETAMINE	1600.0	Metro	69,07	110.512,00



- Tecido Etamine Cores Estilotex Indicado para Bordado em Ponto Cruz Peça com 20 Metros por 1.40 Metros.					
266	TECIDO OXFORD	1600.0	Metro	21,42	34.272,00
- é um tecido versátil e durável, com textura macia, leve e reluzente, que pode ser usado para uma variedade de finalidades					
267	TECIDO TEXTOLEEN	1600.0	Metro	23,83	38.128,00
- Tecido Misto de Algodão com Poliéster, Peça com 50 Metros.					
268	TESOURA PARA ESCRITÓRIO	140.0	Unidade	14,00	1.960,00
- tamanho. 07", para uso geral, com cabo de polipropeno preto, com lâmina em aço inoxidável.					
269	TESOURA PARA PICOTAR	80.0	Unidade	13,95	1.116,00
- Em aço inoxidável, com cabo plástico - 21 cm.					
270	TESOURA ESCOLAR	1200.0	Unidade	6,32	7.584,00
- Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.					
271	TINTA GUACHE	700.0	Caixa	45,06	31.542,00
- Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, nas cores variadas. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, caixa com 06 frascos de 15ml.					
272	TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA	400.0	Kit	38,67	15.468,00
- Kit com 10 Cores - Ideal para ser utilizada em: Festas Temáticas, Festas à Fantasia, Desfiles e Eventos em geral.					
273	TINTA PARA ALMOFADA (CARIMBO)	50.0	Unidade	18,24	912,00
- sem óleo, nas cores variadas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.					
274	TNT	150.0	Rolo	121,33	18.199,50
- Nas cores preta, verde, azul, amarela, vermelha, branca, rosa laranja, marron e lilás, com gramatura 100g/m2. Rolo com 50M					
275	VASO ORNAMENTAL GRANDE	220.0	Unidade	75,00	16.500,00
- Vaso decorativo. Cores variadas. Dimensões aproximadas: Altura: 35 cm. Profundidade: 11cm. Largura: 16cm. Material: Porcelana					
276	VASO ORNAMENTAL PEQUENO	600.0	Unidade	35,39	21.234,00
- Vaso decorativo. Cores variadas. Dimensões aproximadas: 9cm x 11cm x 11cm. Volume: 100ml; Material: Plástico					
277	ABACO	60.0	Unidade	45,74	2.744,40
- Conjunto confeccionado em madeira, com base medindo 350x100x20mm e hastes medindo 220x10mm, com 50 argolas coloridas, medindo 35x15mm, representando unidade, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Produto de qualidade comprovada. Brinquedos Divertidos.					
278	ALFABETO ILUSTRADO	60.0	Unidade	25,50	1.530,00
- Brinquedo educativo em madeira divertido, colorido e didático, auxilia o aprendizado das palavras, trabalha a atenção do vocabulário, ensina o som inicial, memorização letra e figura. Medidas Aproximadas da Embalagem 21 x 15,50 x 4 cm, Dimensões do Produto: Altura 21,00 Cm, Largura 15,50 Cm, Profundidade 4,00 Cm e Peso do Produto 0,80 Kg.					
279	ALFABETO NA MADEIRA	50.0	Unidade	27,16	1.358,00
- É Ideal Para Ensinar Os Pequenos! Confeccionado Em Mdf Super Resistente Foi Desenvolvido Especialmente Para Pais E Professores Que Querem Ensinar Os Pequenos De Uma Forma Divertida E Descontraída, Composição: Mdf Com Serigrafia Ultravioleta Atóxica, Desenvolvimento Pedagógico, com 26 Peças.					
280	ALFABETO SILABICO	60.0	Unidade	239,99	14.399,40
- Manipular e montar o alfabeto móvel é o principal modo de aprendizagem das crianças na fase da alfabetização. Composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Itens inclusos: 350 peças + caixa, Tamanho cada peça: 4 x 4 cm, Dimensão caixa (Largura x Comprimento x Altura): 20 x 20 x 10 cm.					
281	ALINHAVOS	90.0	Unidade	105,73	9.515,70



- É composto de Peças de Madeira em MDF com Dimensões de 15 X 10 X 1 Centímetros, com a Finalidade de Desenvolver as Habilidades Motoras.					
282	ARCO E FLECHA	100.0	Unidade	34,16	3.416,00
- Arco e Flecha com 5 peças sendo 3 flechas com 1 alvo com estrutura de plástico. Tamanho Aprox.: Arco: 42,5 cm Flecha: 31,5 cm Embalagem: 52 x 19 cm. Material: Plástico.					
283	BADMINTON	30.0	Unidade	379,17	11.375,10
- Peteca de badminton, feita em Nylon de primeira série é resistente e durável, Acompanha um tubo com três petecas produzidas em cortiça branca, Especificações Técnicas Cor: Branca Tamanho: 7cm x 7cm x 25cm Composição: Nylon e Cortiça Peso: 100g Dimensões embalagem: 70cm x 35cm x 35cm Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem: 1 tubo com 3 petecas					
284	BAMBOLE	90.0	Unidade	24,04	2.163,60
- Bambolê Indicado para exercícios que trabalha equilíbrio e coordenação, Confeccionado em Plástico PVC, Diâmetro: 88 cm, Dimensão com embalagem (aproximado): 39cm x 20cm x 7.5cm, Peso com embalagem (aproximado): 0,53 Kg.					
285	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	90.0	Unidade	225,44	20.289,60
- Feita com PVC, a peça conta com 32 gomos costurados à mão, garantindo maior durabilidade, maciez e extrema resistência aos impactos. Sua câmara interna é fabricada com látex e apresenta discos posicionados simetricamente, assegurando maior equilíbrio e alta precisão. Além disso, seu miolo pode ser lubrificado, substituído e carrega um bico alongado e retém o ar. Confeccionada com Policloreto de Vinila (PVC). Circunferência aproximada: 68 - 70 cm. Peso aproximado: 410 - 450g. Câmara: Feita com látex. Costura: Sim, à mão. Origem: Importado. Miolo: Removível.					
286	BOLA DE FUTSAL	90.0	Unidade	217,29	19.556,10
- Fabricada com PVC, a peça conta com 32 gomos costurados à mão, garantindo maior durabilidade, maciez e extrema resistência aos impactos. Sua câmara interna é fabricada com látex e apresenta discos posicionados simetricamente, assegurando maior equilíbrio e alta precisão. Além disso, seu miolo pode ser lubrificado, substituído e carrega um bico alongado que isola a agulha e retém o ar. Circunferência aproximada: 62 - 64 cm. Peso aproximado: 410 - 440g.					
287	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	50.0	Unidade	201,57	10.078,50
- Fabricada com PVC, a peça conta com 32 gomos costurados à mão, garantindo maior durabilidade, maciez e extrema resistência aos impactos. Sua câmara interna é fabricada com látex e apresenta discos posicionados simetricamente, assegurando maior equilíbrio e alta precisão. Além disso, seu miolo pode ser lubrificado, substituído e carrega um bico alongado que isola a agulha e retém o ar. Circunferência aproximada: 59 cm. Peso aproximado: 380g					
288	BOLA DE VÔLEI	50.0	Unidade	148,04	7.402,00
- A peça é confeccionada com PVC e sua estrutura apresenta gomos costurados à mão, oferecendo maior resistência e durabilidade. conta com câmara butil e miolo substituível e lubrificado, assegurando qualidade e retenção de ar. Circunferência: 66 - 68 cm e Peso Aproximado: 270 - 290 g.					
289	BOLA DE BASQUETE	30.0	Unidade	147,07	4.412,10
- Confeccionada com PVC resistente, oferecendo máxima qualidade e precisão. A bola conta com a Câmara de Butil, uma matéria prima que proporciona a bola ter menos risco de vazamento, abricada com qualidade e tecnologia de ponta. Proporcionando assim um jogo de maior qualidade. O miolo removível e de fácil troca, Tamanho 75 - 78 cm, Peso 600 - 650 gramas.					
290	BOLA DE HANDBOL - H1	20.0	Unidade	221,67	4.433,40
- A bola de Handebol H1 Mirim, é emborrachada e possui melhor aderência a mão permitindo uma melhor execução dos movimentos fundamentais de Handebol, Miolo removível, Confeccionada em borracha, Medidas: 49-51cm, Peso: 250-270g, Câmara Butil: Material muito mais resistente que o látex, O butil mantém a pressão da bola por muito mais tempo, Peso 600 g.					
291	BOLICHE	70.0	Unidade	47,47	3.322,90
- Material feito em plástico. Conteúdo: 06 pinos de boliche, 25cm altura e 2 bolas.					
292	BONECA	110.0	Unidade	45,20	4.972,00
- Brinquedo Boneca Infantil Articulada Plástico 30cm, Bonecas infantis são objetos de brinquedo concebidos para proporcionar entretenimento e estimular o desenvolvimento de crianças. Disponíveis em uma variedade de estilos, tamanhos e materiais, essas bonecas são uma parte essencial do universo infantil, oferecendo oportunidades para o jogo imaginativo, a expressão emocional e o aprendizado social. Medida do brinquedo: 30 x 7 x 5 cm.					
293	BRINQUEDOS SONOROS	70.0	Unidade	99,27	6.948,90
- Peças de Plástico com Sonoridade Musical com Músicas Infatis para ajudar no Desenvolvimento da Audição e Percepção de Crianças.					
294	CAIXA - ENCAIXE	80.0	Unidade	197,24	15.779,20
- Contém 18 peças de formatos e cores diferentes, 6 chaves misteriosas, a caixa e adesivos para decorar as peças certas. A criança precisa encaixar uma das pecinhas coloridas em seus respectivos espaços. Assim que ela fizer isso, pode abrir as portinhas com as chaves corretas, seguindo suas cores e formatos de fechadura, e retirá-las de dentro para começar tudo de novo. Feito de plástico resistente, atóxico e sem arestas, é indicado para crianças a partir de 1 ano. Todas as peças do brinquedo foram projetadas para grande durabilidade, pois ele é resistente, leve e fácil de encaixar.					



295	CASINHA	110.0	Unidade	197,66	21.742,60
- Casinha de Brinquedo e Boneca Infantil sem Cerquinha, em qualquer lugar, brincar de casinha nunca sai de moda! Não é preciso ensinar nada, as crianças apenas repetem o que veem e o que vivem, mas, desenvolvem positivamente em várias áreas. Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Telhado formato 4 águas; Cantos arredondados; 2 Janelas laterais de 2 folhas cada uma; Portinha vai e vem.					
296	CARRINHO	110.0	Unidade	46,73	5.140,30
- Carrinho de Brinquedo Plástico Infantil, Confeccionado em material resistente e seguro, com cores vibrantes e detalhes realistas. Possui rodas livres que permitem movimentá-lo em qualquer superfície. É ideal para estimular a imaginação e a criatividade das crianças, além de desenvolver a coordenação motora e a percepção espacial. Tamanho Individual Aproximado: 21 x 36 x 25 cm. Peso Individual Aproximado: 300 g.					
297	CONJUNTO DE ESQUEMA CORPORAL - QUEBRA CABEÇA	80.0	Unidade	284,97	22.797,60
- Este conjunto compõe-se de dez placas de quebra-cabeças de encaixe e um boneco articulado que traz como tema o corpo. As placas se dividem em: figuras de um menino de frente, menino de costas, menina de costas, rosto do menino, rosto da menina, mão direita, mão esquerda, pé direito, pé esquerdo. Material: MDF - 12 peças - 300x200x3 mm (boneco), Embalagem: Estojo de MDF - 343x259x88 mm.					
298	CONJUNTO EDUCATIVO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO	80.0	Unidade	46,30	3.704,00
- Brinquedo Educativo Blocos De Construção Com 40 Peças, construção" é uma das atividades que mais interesse desperta na criança, Usando blocos para concretizar as mais diferentes idéias a criança estará desenvolvendo sua atividade, ao mesmo tempo que manipulará peças de diferentes tamanhos formas e cores. Essa manipulação do material é condição essencial para que ela consiga alcançar a compreensão de certos conceitos básicos, tais como: ordenação, permanência. Composição: Contém 40 blocos de construção em madeira selecionados criteriosamente quanto a cores e formatos.					
299	CUBO DE ENCAIXE	90.0	Unidade	53,16	4.784,40
- Brinquedo Educativo Cubo Didático com Blocos, Confeccionado em Polipropileno, com as seguintes Dimensões do item C x L x A 18 x 18 x 18 centímetros.					
300	DADO 6 LADOS BRANCO	90.0	Unidade	6,41	576,90
- Dado Comum de 6 Lados na Cor Branca, usado para Diversos Jogos de Tabuleiro.					
301	DOMINÓ	90.0	Unidade	30,13	2.711,70
- jogo com 28 peças, material: Plástico com números coloridos. Medida da Embalagem: 16 X 5 X 2 cm. Medida das Peças: 4 X 2 X 0,5 cm.					
302	DOMINÓ DIVISÃO	80.0	Unidade	19,04	1.523,20
- O Dominó é Ideal para Reunir a Família, além de ser uma atividade Lúdica, o que Auxilia no Desenvolvimento das Crianças. Além disso, por conta do Tema, é possível Ensinar as Crianças sobre Divisão. Contem 28 Peças em MDF, recomendado para Crianças a partir de 3 Anos, Dimensões aproximadas do Produto (A) x Largura (L) x Comprimento (C): 16x5x22,5 cm, Dimensões aproximadas da embalagem Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C):16x5x22,5cm.					
303	DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO	80.0	Unidade	28,64	2.291,20
- O Dominó é Ideal para Reunir a Família, além de ser uma atividade Lúdica, o que Auxilia no Desenvolvimento das Crianças. Além disso, por conta do Tema, é possível Ensinar as Crianças sobre Multiplicação. Contem 28 Peças em MDF, recomendado para Crianças a partir de 3 Anos, Dimensões aproximadas do Produto (A) x Largura (L) x Comprimento (C): 16x5x22,5 cm, Dimensões aproximadas da embalagem Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C):16x5x22,5cm.					
304	DOMINÓ SOMA	80.0	Unidade	21,33	1.706,40
- Funciona como um dominó normal, mas é muito mais ágil e divertido, porque ajuda a criança a adquirir agilidade nos cálculos e é intuitivo na maneira de jogar, o jogo tem como objetivo juntar as peças com os resultados iguais, e para isso, tem que fazer as contas de adição, e bem rápido, pois ganha quem se livrar de todas as cartas das mãos primeiro, Contem 28 Peças, Tamanho 12 X 14 Cm, Indicado para Crianças a partir de 3 Anos, para 2 a 4 Jogadores.					
305	DOMINÓ SUBTRAÇÃO	80.0	Unidade	21,97	1.757,60
- O Dominó é Ideal para Reunir a Família, além de ser uma atividade Lúdica, o que Auxilia no Desenvolvimento das Crianças. Além disso, por conta do Tema, é possível Ensinar as Crianças sobre Subtração. Contem 28 Peças em MDF, recomendado para Crianças a partir de 3 Anos, Dimensões aproximadas do Produto (A) x Largura (L) x Comprimento (C): 16x5x22,5 cm, Dimensões aproximadas da embalagem Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C):16x5x22,5cm.					
306	FAZENDINHA	110.0	Unidade	123,88	13.626,80
- Brinquedo Infantil Fazendinha Com 19 Peças Formas de Encaixar Fazenda Celeiro Com Animais Brinquedos Educativos Didáticos. Diversas peças para encaixar, desenvolver coordenação motora, criatividade e conhecimento geral. No celeiro cada janela mostra um cenário diferente com peças de quebra-cabeça, que se encaixam nas janelas. Enquanto isso, no estábulo, os animaizinhos observam o cavalo passear. E o trator continua a trabalhar, andando em seu caminho que passa por dentro do celeiro. Contém: 1 Fazendinha, 1 Base Desencaixável, 6 Peças Didáticas Emborrachadas, 1 Cavalinho, 1 Tratorzinho, 4 Peças de Empilhar, 6 Formas de Encaixar.					
307	JOGOS DA MEMORIA	80.0	Unidade	30,88	2.470,40



Conteúdo da Embalagem: 24 Peças em Madeira, Peso 100 g.					
308	JOGOS DE BARALHO PARA CLASSIFICAÇÃO	80.0	Unidade	39,38	3.150,40
- É um conjunto de cartas que possibilita a criança realizar classificação e associação de diferentes imagens, estimulando o raciocínio lógico. O baralho irá desenvolver a imaginação, e será um passa-tempo divertido e educativo para a criança. Confeccionado em EVA Contendo 50 Peças.					
309	JOGO DE DAMA	40.0	Unidade	42,23	1.689,20
- jogo completo de plástico, com peças maciças, Com 1 tabuleiro estampado com dama, 12 peças plásticas brancas de dama e 12 peças plásticas pretas de dama. Ideal para desenvolver o raciocínio lógico. Medidas: 26x26x2cm.					
310	JOGO DE DOMINO FRAÇÕES	80.0	Unidade	21,33	1.706,40
- O jogo Dominó de Frações é confeccionado em madeira prensada (MDF), impressos em silk-screen policromia, com diferentes figuras ilustradas e suas partes dispersas. Acondicionado em caixa de madeira, contendo 28 Peças, Dimensões: 35 x 70 x 2,8 mm cada peça, Estimula o desenvolvimento do raciocínio matemático, cálculo mental e fixação de conteúdos específicos através de atividade de construções com os números.					
311	JOGOS DE FIGURAS E FUNDOS	70.0	Unidade	56,36	3.945,20
- Contém 28 peças de 7 x 3cm, com imagens de objetos e as suas sombras. Estimula a fixação da percepção visual, atenção e concentração. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 17 x 10 x 4cm.					
312	JOGO DE MATEMÁTICA	70.0	Unidade	48,17	3.371,90
- Desenvolver habilidades de raciocínio, como organização, atenção e concentração para a resolução de problemas, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem, criatividade e raciocínio dedutivo.					
313	JOGOS DE NUMERAIS	70.0	Unidade	47,87	3.350,90
- 30 peças serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica, sendo: 20 peças medindo 3,5 x 7 cm e 10 peças medindo 6,5 x 7 cm, Confeccionado em MDF, Dimensões do item C x L x A 18 x 18 x 4 centímetros.					
314	JOGO DE PALAVRAS	80.0	Unidade	95,08	7.606,40
- É um jogo para 2, 3 ou 4 jogadores, consiste na formação de palavras cruzadas sobre um tabuleiro, sendo usadas pedras cujos valores variam de acordo com a letra nela impressa, Tabuleiro 35 x 35 cm, Acompanha regras básicas do jogo e 120 pedras, Dimensões fechado: 36x4x19,5cm, Suportes de madeira.					
315	JOGO DE RAQUETE	120.0	Unidade	54,17	6.500,40
- composto por 2 raquetes e bolinhas coloridas. Ideal para brincar com os familiares e amiguinhos em total interação e aprimoramento da coordenação motora.					
316	MEDALHAS (OURO)	300.0	Unidade	9,60	2.880,00
- Medalhas Fundida em Liga Metálica de ZAMAK (Zinco, Alumínio e Cobre). Vem com Fita, Largura 15 mm. Diâmetro Aproximado de 44 mm.					
317	MEDALHAS (PRATA)	300.0	Unidade	8,75	2.625,00
- Medalhas Fundida em Liga Metálica de ZAMAK (Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre). Vem com Fita, Largura 15 mm. Diâmetro Aproximado de 44 mm.					
318	MEDALHAS (BRONZE)	300.0	Unidade	7,71	2.313,00
- Medalhas Fundida em Liga Metálica de ZAMAK (Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre). Vem com Fita, Largura 15 mm. Diâmetro Aproximado de 44 mm.					
319	MATERIAL DOURADO	90.0	Unidade	111,59	10.043,10
- O Material Dourado foi idealizado pela médica e educadora italiana Maria Montessori com o objetivo de auxiliar o ensino e a aprendizagem do sistema de numeração décima-posicional, as operações fundamentais, frações-decimais, medidas, etc. Manuseando o material, a criança tem a possibilidade de fazer uma imagem concreta das relações numéricas que são abstratas. Isto proporciona o desenvolvimento do raciocínio e o aprendizado muito mais agradável. Contém 611 peças de madeira na cor natural: 1 cubo de milho medindo 10 x 10 x 10 cm, 10 placas de centena medindo 10 x 10 x 1 cm. cada um, 100 barras de dezena medindo 10 x 1 x 1 cm. cada um e 500 cubos de unidade medindo 1 x 1 x 1 cm. cada um. Recomendado para Alunos da 1ª a 8ª Série/ 7 Anos.					
320	PINOS PARA MONTAR	70.0	Unidade	52,06	3.644,20
- Pinos Blocos de Montar Infantil Brinquedos para Crianças Educativo, Dimensões: 28,5cm (C) x 12,5cm (L) x 26,5cm, Conteúdo: 80 peças (4 pinos quádruplos, 37 pinos duplos, 10 pinos triplos e 29 pinos simples). Material Plástico.					
321	PRANCHAS DE ENCAIXE	80.0	Unidade	79,30	6.344,00
- Um dos brinquedos educativos mais buscados pelas famílias são os quebra-cabeças! Esse quebra-cabeça infantil é composto por 16 peças grandes e coloridas para trabalhar as formas geométricas! Educando e ao mesmo tempo divertindo					



322	RELÓGIO DE MESA	80.0	Unidade	67,93	5.434,40
- Brinquedo Relógio Didático, Aprenda As Horas, Cores e Formas, Com esse lindo Relógio Educativo as crianças poderão brincar e aprender ao mesmo tempo, este brinquedo estimula os pequenos a encaixar as peças em seus respectivos lugares, cores e formas geométricas, eles também vão aprender as horas brincando. Composição/Material: Polipropileno, Indicado para crianças a partir de 12 meses- Dimensões: 25 cm x 20 cm x 3 cm. Conteúdo da embalagem:- 01 Relógio- 16 Peças de encaixe.					
323	TÁBUA DE PINOS	80.0	Unidade	82,03	6.562,40
- Brinquedo Educativo Tábua de Pinus, Desenvolve a Coordenação Motora, a Concentração, o Equilíbrio, a Ordem das cores, a Classificação do maior para o menor. Material: Pinos de Madeira, Tinta Atóxica a base de água, Colorido, Contém: 1 tábua com 10 Pinus(do maior para o menor), Medidas: 36x7x13cm, Peso: 50gr.					
324	TANGRAM EM MADEIRA	70.0	Unidade	25,36	1.775,20
: Brinquedo confeccionado em MDF. 6mm. Composto por pranchas de MDF. vazadas e coloridas. Embalagem: Saco plástico. Produto atóxico e macio.					
325	TROFÉUS DE PREMIAÇÃO	300.0	Unidade	535,99	160.797,00
- Troféu em acrílico cristal com detalhe em acrílico espelhado. Medindo 30 cm Dourado com base Preta Quadrada.					
326	XADREZ	50.0	Unidade	58,94	2.947,00
- Jogo de Xadrez Base em MDF de 25,5 x 25,5 e 32 peças em plástico, a maior peça medindo 5,6 cm. Estratégia, concentração e raciocínio lógico. Bordas em Madeira e Peças Plásticas Recomendado para crianças a partir de 7 anos de idade.Medidas da Embalagem: 26 x 26 cm.					

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 3.971.304,30 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.



5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, Caririáçu / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.



Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0404.12.365.0024.2.117 - FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0404.12.365.0024.2.116 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil - 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0404.12.361.0008.2.114 - FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0404.12.361.0008.2.112 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0402.12.361.0002.2.097 - Manutenção das Atividades da Secretaria, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Caririáçu-CE, Em ____ de _____ de 2025.

Maria Joelia Correia Martins
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 0080

Bernardino Bezerra Neto
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA